

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2021
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

ÁREA REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CARLA OLIVEIRA DE SOUZA

DEMANDA: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM PROL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), O QUAL REALIZA ATIVIDADES COM CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1 A presente demanda visa à aquisição de uniformes esportivos para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que realiza atividades com crianças no município de Mutunópolis-Goiás. O objetivo é garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas realizadas com os atendidos pelo programa, promovendo saúde, inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

1.2 A aquisição de uniformes esportivos é fundamental para a garantia da qualidade nas atividades desenvolvidas pelo SCFV, proporcionando uniformidade, conforto e segurança para as crianças durante a participação em práticas esportivas e recreativas. Além disso, os uniformes são importantes para a criação de um ambiente de igualdade e pertencimento, essencial para o desenvolvimento da autoestima e o espírito de equipe.

1.3 A contratação desse serviço especializado permitirá maior eficiência na execução das atividades planejadas pelo SCFV, uma vez que a aquisição de uniformes de qualidade assegurará o adequado aproveitamento das ações, sem que haja a necessidade de improvisações. A entrega dos uniformes será realizada conforme a demanda específica de cada grupo atendido, promovendo a organização e a segurança nas atividades realizadas.

1.4 O uniforme esportivo é uma peça essencial para a execução eficaz das ações do SCFV, garantindo que as crianças possam participar das atividades de forma adequada e confortável. O uso do uniforme contribui para a valorização do momento social e

recreativo, além de fomentar a prática esportiva como ferramenta de inclusão e promoção de saúde.

1.5 A implementação da aquisição de uniformes esportivos também visa otimizar os processos administrativos do SCFV, garantindo uma gestão pública eficiente e transparente. O fornecimento de uniformes de qualidade permitirá que as atividades do programa aconteçam sem imprevistos, oferecendo às crianças e suas famílias condições dignas de participação.

1.6 A Prefeitura Municipal de Mutunópolis, reconhecendo a importância do SCFV para o bem-estar e o desenvolvimento social das crianças atendidas, busca realizar a aquisição de uniformes esportivos com segurança, agilidade e qualidade, assegurando a execução bem-sucedida de atividades essenciais para a promoção de saúde e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

1.7 Assim, a aquisição de uniformes esportivos para o SCFV visa atender às necessidades específicas do programa e proporcionar a infraestrutura necessária para a realização de atividades esportivas e recreativas voltadas ao desenvolvimento social e ao bem-estar das crianças e suas famílias em Mutunópolis.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

A aquisição dos uniformes esportivos tem como objetivo garantir a realização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), proporcionando à população atendida, especialmente às crianças do município, condições adequadas para o desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas. Os resultados esperados incluem:

- Garantia de condições adequadas para a realização de atividades esportivas, promovendo a participação das crianças de forma segura, confortável e uniforme, essencial para a inclusão e o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares.
- Otimização dos recursos financeiros do município, evitando custos com improvisações ou aquisições inadequadas, e proporcionando a compra de uniformes que atendam às necessidades do SCFV.
- Agilidade e eficiência na entrega dos uniformes, permitindo que as atividades do SCFV aconteçam dentro dos prazos estabelecidos, com a organização necessária para o bom andamento dos serviços prestados.

- Promoção de bem-estar social por meio da valorização da prática esportiva e recreativa, contribuindo para o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças atendidas pelo programa.
- Apoio à gestão pública eficiente, proporcionando a capacidade de responder de forma ágil e organizada às demandas do SCFV, utilizando os recursos de maneira eficaz e responsável.

A aquisição de uniformes esportivos representa um investimento estratégico para o município, permitindo que o SCFV desenvolva suas atividades com qualidade e segurança, sem comprometer o orçamento público de maneira desnecessária.

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 12.343/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERÊNCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para levantamento inicial de preços conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para os serviços pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Mutunópolis - GO, 18 de março de 2025.

CARLA OLIVEIRA DE SOUZA

Cadastradora do Cadastro Único

Despacho, para as devidas providências.

Mutunópolis -Go. ____/____/____

Autorizado, **MARIA APARECIDA DE LIMA**
SECRETÁRIA DO FMAS